Decreto nº 19/57

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,-

Concede a José Khalil Mahafud, secretario da Prefeitura, 45 dias de licença, sem vencimentos, a partir dia 15 de Junho de 1957, para tratar de assuntos de seu interesse particular.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 20 de agôsto de 1957

Prefeito Municipal